

PORTARIA Nº 0043, de 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Administração, constante do Processo nº 1011135,

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** os docentes abaixo, para integrar a **Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**, constituída através da Portaria nº 1710/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2018:

- ALEXILDA OLIVIERA DE SOUZA, matrícula nº. 72.334492-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular;
- ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.370451-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de suplente;
- MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO, matrícula nº. 72.553529-7, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1710/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR